



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal n.º 2.356, de 11 de junho do 1991.

Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli – Mauá/SP
CEP 09390-050 ☐ 4555-1999 ☐ cmdca@maua.sp.gov.br

TERMO DE POSSE DE CONSELHEIRO TUTELAR

Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, atendendo as necessidades contidas no **Edital Convocatório de 19.02.14** compareceu a **SRA. CLÁUDIA ALMEIDA COSTA** portadora do RG n° **22.044.746-9**, e inscrita no CPF/MF sob o n° **082.263.388-40**, residente a Rua Zinias, n° 146 – Jardim Primavera, nesta Cidade, perante o Presidente do Conselho, **ABRAÃO FRANCISCO DA COSTA**, que, em atenção à deliberação da plenária, verificou a inexistência de impedimentos a que alude a Lei n° 2.480/93 e entregando-lhe cópia da precitada Lei e um exemplar do Estatuto da Criança e do Adolescente, advertiu-a dos direitos e deveres assumidos em razão do cargo de Conselheira Tutelar. Aceitando-os e prometendo bem e fielmente desempenhá-los na forma da Lei, o Presidente declarou empossada no Cargo de Conselheira Tutelar, junto ao **Conselho II**, a Sra. Cláudia Almeida Costa acima qualificada. Após, o Presidente mandou expedir ofício de encaminhamento e apresentação da sobredita Conselheira ao respectivo Conselho Tutelar. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou o termo. E para constar, eu Ivete Aparecida Alves de Lima Elias, lavrei o presente termo, que depois de lida e aprovada, vai assinado pelo Presidente do CMDCA.

ABRAÃO FRANCISCO DA COSTA
Presidente do CMDCA